



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.05.2025
10:13:03 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Março de 2025

Ed. nº 1135

PÁG.1

DECRETO Nº 085/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **NOMEADO**, o senhor **VALENTIM FONTANA**, para o exercício do cargo em comissão “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**”, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão, e vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 576/2024 (fixa subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo).

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 06 de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.05.2025
10:13:03 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Março de 2025

Ed. nº 1135

PÁG.2

DECRETO Nº 086/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **NOMEADO**, o senhor **JOSIAS SABINO DA SILVA**, para o exercício do cargo em comissão “**CHEFE DE SERVIÇOS DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E MÁQUINAS**”, conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e alterações (Lei nº 596/2025), com vencimento previsto na Lei nº 593/2025.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 06 de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.05.2025
10:13:03 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Março de 2025

Ed. nº 1135

PÁG.3

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 052/2025

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2025.

RESOLVE:

1. DETERMINAR à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

2. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Renata de Abreu Evangelista, ocupante do Cargo de Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização, para que se desloque para a cidade de Curitiba-PR, no dia 05/05/2025 e retorne no dia 08/05/2025, com a finalidade de Participar de Curso sobre Reforma Tributária Impacto na Gestão Municipal na cidade de Curitiba-PR.

3. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 03 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 1.650,00 hum mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 29 dias do mês de Abril de 2025.

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.05.2025
10:13:03 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Março de 2025

Ed. nº 1135

PÁG.4

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 053/2025

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2025.

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Jaqueline Mayara Biadolo de Sousa de Pauli, ocupante do Cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Educação, para que se desloque para a cidade de Maringá-PR, no dia 06/05/2025 e retorne no dia 08/05/2025, com a finalidade de participar no curso de formação técnica em alimentação escolar, na cidade de Maringá-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 28 dias do mês de Abril de 2025.

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.05.2025
10:13:03 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Março de 2025

Ed. nº 1135

PÁG.5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada no serviço de mão de obra e manutenção da Central de Oxigênio da Unidade Mista de Saúde do Município de Rancho Alegre – PR, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e MGA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CALIBRAÇÃO LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: MGA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CALIBRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.628.401/0001-57, sediada na Avenida Nildo Ribeiro da Rocha, nº 808, Parque da Gávea, na cidade de Maringá – PR, CEP: 87.065-010, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **CLEIDE PRATES ANDRADE**, inscrita no CPF nº 527.486.349-34.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Maringá – PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de mão de obra e manutenção da Central de Oxigênio da Unidade Mista de Saúde do Município de Rancho Alegre – PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção de 1 central de oxigênio com cilindros, reguladores de pressão, 1+1 flexíveis, válvulas de pontos de consumo posto parede, conserto painel alarme, teste nos equipamentos, fornecimento de art, manutenção em todas as instalações de oxigênio.	SERV	1	R\$ 14.128,33	R\$ 14.128,33

VALOR TOTAL: R\$ 14.128,33 (quatorze mil cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2940 – 303) (2950 – 494)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/05/2025 até 04/05/2026 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 05 de maio de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre CONTRATANTE

Cleide Prates Andrade
MGA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CALIBRAÇÃO LTDA
CONTRATADO

Lais de Fátima Toneze
FISCAL DO CONTRATO

Alex Junior Honorato
GESTOR DO CONTRATO